



CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº 333/2021
TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO ORIGINAL Nº 284/2021

O Município de Campos Novos - entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua: Expedicionário, nº 323, Centro Campos Novos - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74 neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral Sr. Vilmar Antônio Ferrão Junior, inscrito no CPF nº 800.602.189-91, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **ZELAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.856.626/0001-50, situada a rua Rosa Chiossi, nº 569, apto 201, bloco E, conjunto residencial São Cristóvão, bairro Vila Jacob Biezus, Município de Concórdia/SC, CEP 89.712-040, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Anderson Renato Suhre Baptista, CPF 095.518.068-48, denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 135/2021 TP 07/2021**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante solicitação do Departamento de Engenharia, o município resolve **prorrogar** o prazo contrato original 284/2021, **até 27 de janeiro de 2022**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA NA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF SANTA JULIA BILLIART.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 10 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
CNPJ Nº 82.939.232/0001-74
VILMAR A. FERRÃO JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATANTE

ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 27.856.626/0001-50
ANDERSON R. SUHRE BAPTISTA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª: _____

2ª: _____